

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 15

Disponibilização: 23/01/2024 Publicação: 23/01/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.862, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto n° 24.960, de 16 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto nº 24.960, de 16 de abril de 2020, que regulamentou os beneficios eventuais, no âmbito da gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Rondônia.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2024, 136° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 23/01/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043927290** e o código CRC **4094D773**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.006000/2023-20

SEI nº 0043927290